



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

### INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

**Base Legal:** Lei Federal 8.666/93 e alterações

**Órgão:** Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração

**Responsável:** JOAO NETO ALVES MARTINS RG 159.655-5 SEGUP-PA e CPF 153.385.412-20.

**Endereço:** Rua Dom Pedro II, s/n Centro São João do Araguaia – PA.

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

A Comissão Permanente de Licitação está convicta que cumpriu rigorosamente as Leis supra e quanto aos valores intensificou ainda mais a ponto de fazer avaliação com os itens de mercado em sites da internet e solicitou à pessoa física Proposta de Preços para comprovação nos autos do processo de licitação e o valor ofertado pela pessoa física prestadora dos serviços objeto do presente certame está abaixo do valor de mercado e que assim é economicamente vantajoso para a administração do município e que o profissional tem disponibilidade de cumprir a carga horária que está estabelecida m Lei para que a pessoa física possa exercer sua função cumprindo assim suas obrigações com o município.

Observando às Leis específicas e conscientes do cumprimento às normas a CPL declara que os preços estão em conformidade com os preços praticados na região.

São João do Araguaia - PA, 10 de Janeiro de 2018.

KLEDSON RIBEIRO DA SILVA  
Presidente CPL